



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 3981/MAP – 06 Junho 2011

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3182/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 6 de Junho do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

SMM

V/O nº 2738/IMAP - 22 Março 11

**GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**Entrada N.º 3543Data 06 / 06 / 2011Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. Luís Carvalho  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA**ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 3182/XI/2ª, de 21 de Março de 2011**

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Srs. Deputados do PSD, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. A Lei do financiamento do Orçamento de Estado para 2011 (*Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro*), publicada no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 253, de 31 de Dezembro, prevê uma redução do financiamento do ensino particular e cooperativo.
2. As escolas foram informadas, em devido tempo, que o financiamento dos cursos básicos de Música, em regime aticulado, integrado e supletivo, a partir de 1 de Janeiro, foi assumido pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH), através da candidatura a esse Programa.
3. O financiamento das escolas do ensino especializado da Música, através do POPH tem constituído uma alternativa válida em termos do financiamento público do ensino artístico especializado de nível básico. Nesse sentido foram introduzidas as necessárias alterações regulamentares, aprovadas pela Comissão Europeia, designadamente a concretização de uma nova tipologia de intervenção - Tipologia 1.6 – Ensino Artístico Especializado, com vista à abertura de concurso para apoio às ofertas formativas desde Janeiro de 2011.
4. O Eixo 1 do POPH - "*Qualificação Inicial de Jovens*", onde se enquadra a referida Tipologia 1.6, tem como objectivo elevar a sua qualificação, encontrando-se nessa sede consagrado o apoio a ofertas conferentes de dupla certificação de nível básico, o que é verificado nos cursos do ensino vocacional artístico apoiados pelo POPH, correspondendo assim à missão cometida ao Programa, tendo decorrido o período para apresentação de candidaturas.

5. Para apoiar as escolas foram já concretizadas diversas acções, sendo de destacar as duas sessões de esclarecimento realizadas no Porto e Coimbra, respectivamente, tendo vindo a ser estabelecida uma estreita ligação com as organizações representativas do sector (AEEPE e ENSEMBLE).

Lisboa, 30 de Maio de 2011

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

**Maria Helena  
Fernandes  
Caniço**

Assinado de forma digital por  
Maria Helena Fernandes Caniço  
DN: cn=Maria Helena Fernandes  
Caniço, o=PT, ou=Ministerio da  
Educação, ou=Gabinete da  
Ministra da Educação  
Dados: 2011.05.31 19:01:09  
+0100

(Helena Caniço)